

## **APOSTILAMENTO**

Que se faz ao Termo de Fomento nº 068/2022 - SEJUSC, celebrado entre o **GOVERNO** DO **ESTADO** AMAZONAS, intermédio por da **SECRETARIA** DE **ESTADO** DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E **CIDADANIA SEJUSC** Ε ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUÍ -APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.382.848/0001-07, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 068/2022 - SEJUSC até 30/04/2023, tendo em vista atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.005775/2022-80

Manaus, 14 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: [92] 3632-0654. Manaus-AM - CEP 69057-300

Folha: 297

Secretaria de Justiça, Direitos **Humanos e Cidadania** 

